

Ata da reunião do Colegiado do Curso de Ciências Econômicas, realizada em 05 de abril de 1979, às 9:50 horas.

Aos cinco dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e nove, às nove horas e cinquenta minutos, na sala do Colegiado, reuniu-se o Colegiado do curso de Ciências Econômicas sob a Presidência do Vice-coordenador, Professor Antônio Blálio Pires de Souza, e com a presença dos Professores: Elza Savaris de Souza, Irmão Guedes Sampaio, Octávio Cardoso Vilas Boas, Fernando Oliveira Barros, Gualdo Leão de Brito, John Laurêncio Fontes, José Roberto Ottoni de Souza, Jairo Lemos, Friedlilde Maria Kustler Bandeira e Gibson Sampaio Filho. Declarado cumprido o expediente, foi empossado o Professor José Roberto Ottoni de Souza, representante de Política, Programação Econômica e ligado à Ata da sessão anterior, que depois de discutida e aprovada foi assinada pelos presentes. Passando ao item primeiro da ordem do dia, o Presidente apresentou os pareceres: n° 029/78-CCE dado no processo 06330/78 de Antônio Fernando de Araujo Santos; n° 07/79-CCE dado no processo n° 05132/78 de Martha de Barcelos Pereira Teixeira; e n° 08/79-CCE dado no processo 06461/78 de Nádia Maria Búli Nobre. Devidos a discussão foram os pareceres que ora passam a transcrever na sua íntegra, apresentados por unanimidade pelo Colegiado. Parecer 029/78-CCE: "Sua Coordenação, examinando o processo I.F.C. n° 06330/78, do Sr. Antônio Fernando de Araujo Santos, em que o mesmo pide nos Termos do Art. 60 - Parágrafo Único do R. final da I.F.Ba, transferência de FESPI, opina: (a) favoravelmente à disputa de curso, estabelecendo a equivalência nos termos da Lei. 77455, de 19.04.76, das seguintes disciplinas em que o petiçãoário foi aprovado na Faculdade de

Vários: 1. ECO 001 - Introdução à Economia I (FESPI) - 4 cr. - 60 hs; 2. ECO 006 - Introdução à Economia II (FESPI) - 4 cr. - 60 hs ; 3. ADM 001 - Introdução à Administração I, 4 cr, 60 hs, mas introdução à Administração II, 4 cr, 60 hs (FESPI); 4. ELETIVA - Comunicação II (FESPI) - 6 cr. - 90 hs ; 5. FCH 227 - Estudo de Problemas Brasileiros I (FESPI) - 4 cr. - 60 hs; 6. ELETIVA - Relações Humanas I (FESPI) - 3 cr. - 45 hs ; 7. ELETIVA - Introdução ao Estudo do Direito I (FESPI) - 4 cr. - 60 hs ; 8. ELETIVA - Relações Humanas II (FESPI) - 3 cr. - 45 hs ; 9. MAT 013 - Matemática I (FESPI) - 4 cr. - 60 hs ; 10. MAT 014 - Matemática VI (FESPI) - 4 cr. - 60 hs ; 11. MAT 020 - Estatística I (FESPI) - 4 cr. - 60 hs ; 12. MAT 023 - Estatística II (FESPI) - 4 cr. - 60 hs ; 13. ECO 004 - Contabilidade I - 4 cr. - 60 hs , mas contabilidade II - 4 cr. - 60 hs (FESPI); 14. GEO 134 - Geografia Econômica I - 4 cr. - 60 hs , mas geografia econômica II - 4 cr. - 60 hs (FESPI). 15. ECO 104 - Finanças I - 4 cr. - 60 hs , mas finanças II, 4 cr. - 60 hs (FESPI) ; 16. ELETIVA - Desigualdade Social, 4 cr. - 60 hs (FESPI) ; 17 - ELETIVA - Desigualdade Tributária - 4 cr. - 60 hs (FESPI) ; ① que o requerente para se graduar fica obrigado a cumprir, com os adaptacões que aqui se segue, o currículo Plínio do Curso de Economia da U.F.Ba., para 1978 ; ② que o requerente para se graduar fica obrigado a integralizar o mínimo de 2.700 hs exigido pelo CFE ; salvo melhor juizo é meu Parecer subscritivo . Salvador, 25 de junho de 1978 . Antônio Plínio Pires de Souza - Relator . Parecer 07/78 - CCE : "fuios coordenador, examinando os proc. J. f. C. 05132/78 e 03488/78, opino favoravelmente aos seguintes adendos ao parecer CCE 06/78 - exata - do no processo 03488/78: a) acitar - se a equivalência com res - pectiva dispensa de cursar na U.F.Ba as seguintes disciplinas em que foi aprovada na U.L. Sal.: ① GEO 134 - Geografia Econômica (60 hs) ; ② ELETIVA - Língua Portuguesa I (60 hs) ; f) a aluna para se graduar fica obrigada a cumprir o cur-

náculo Plano de Economia II. F. Ba | 78 com as adaptações propostas e a integralizar o mínimo de 2.700 hs previstas pelo CFE. Saber melhor prazo é meu Parecer sub-cessura. Salvador, 04 de abril de 1978 - Antônio Plínio Pires de Souza - Relatório". Parecer 08/78-CCÉ: "Senhor Coordenador, Examinando os documentos e pareceres integrantes do Proc. J. g. C 04461/78, opino favoravelmente às seguintes equivalências das disciplinas cursadas pelo aluno no G.C. Sal. com as correspondentes da II. F. Ba.: 1. Língua Portuguesa (60 hs) - eletriva; 2. Físico Físico (60 hs) - eletriva; 3. Introdução à Filosofia (60 hs) - FCH 001; 4. Biologia (60 hs) - eletriva; 5. Fundamentos de Economia (60 hs) - ECO 001; 6. Sociologia I (60 hs) - FCH 007; 7. Psicologia I (60 hs) - eletriva; 8. Ciências Políticas (60 hs) - eletriva; 9. Est. Probl. Brasileiros (30 hs) - FCH 227; 10. Hist. Econ. Mundial e Fazend. Econ. Brasil (60 hs) - FCH 175; 11. Geografia Econômica (60 hs) - GEO 134. Ademais a aluno para se graduar fica obrigado a cumprir com as adaptações que aqui se segue, o Básico Plano do Curso de Economia da II. F. Ba. para 1978 e a integralizar o mínimo de 2.700 hs exigidas pelo CFE. Saber melhor prazo é meu Parecer sub-cessura. Salvador, 04 de abril de 1978 - Antônio Plínio Pires de Souza - Relatório". Passando ao item segundo da ordem do dia, o Presidente apresentou o Calendário - fixado para as reuniões ordinárias do Colegiado de Economia durante o ano de 1979, sendo aprovado por unanimidade que as reuniões serão realizadas na sala do Colegiado, às vésperas, nos seguintes dias: março (passado) dia 13 - terça-feira; abril - dia 05 - quinta-feira; maio - dia 03 - quinta-feira; junho - dia 05 - terça-feira; julho - dia 05 - quinta-feira; agosto - dia 01 - quarta-feira; setembro - dia 06 - quinta-feira; outubro - dia 02 - terça-feira; novembro - dia 08 - quinta-feira; dezembro - dia 04 - terça-feira. Passando ao item "o que ocorre", o Presidente comuni-

